

Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima.
Estado de Santa Catarina.

Lei Nº 8163

Dispõe sobre a aprovação da Planta da cidade de Santa Rosa de Lima.

José Francisco Schmidt, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, no uso de suas atribuições:

Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º -- Fica aprovado a planta da cidade de Santa Rosa de Lima, conforme o mapa anexo, elaborado

pelo Topógrafo da 5ª Residência de Tubarão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima,
em 11 de setembro de 1963.

José Francisco Schmitt
Prefeito Municipal